



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.223 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar à dotação "Equipamento e Material Permanente" da Secretaria Municipal de Esporte, no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

11.01.08460201.01-4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 5.000.000

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

11.02.08462241.01-4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 5.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal